

## **PROJETO DE LEI 027/2017**

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **“DÁ DENOMINAÇÃO À US – UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO LITORÂNEO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES.”.**

O Vereador, Francisco Amaro de A. Oliveira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Artigo 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

#### **LEI:**

**Art.1º-** Fica a atual US – Unidade de Saúde no Bairro Litorâneo no município de São Mateus – Estado do Espírito Santo, denominada de **“US – VALTAIR ANTONIO GORONCI”.**

**Art. 2º.** A Unidade de Saúde Valtair Antonio Goronci, limita-se Norte: com a Rua Castro Alves, ao Sul: com a Rua Criança Feliz, ao Leste: com a Rua João Paulo Segundo e ao Oeste: com a Rua São João Batista.

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus-ES, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA**

Vereador

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei visa denominar a unidade de Saúde do Bairro Litorâneo neste Município de São Mateus de "Valtair Antonio Goronci".

Valtair Antonio Goronci, vem de uma família de descendências italiana nasceu no ano de 1963, no dia 25 de março na cidade de Linhares. O primeiro filho do casal Fáliz Mariano Goronci e Dejanira Barbosa, apesar de nascido em outra cidade, iniciou a sua trajetória no interior de Nova Venécia, uma comunidade conhecida como, Patrimônio do XV, onde passou toda a sua infância.

Iniciou a sua caminhada acadêmica na escola Primária de José Zamprongno, também localizada no interior de Nova Venécia, comunidade chamada de Córrego do Beija-flor, onde concluiu os estudos.

Valtair começou trabalhar quando muito jovem, vivia com seus pais e mais oito irmãos numa propriedade em Nova Venécia –ES. A renda da família baseava na criação de gado, porco e lavoura de café.

Casou-se com Margarida Cirina de Almeida no dia 12 de julho de 1986, no mesmo ano tiveram a sua primeira filha. Logo depois, deixou a vida no interior para tentar uma vida melhor em São Mateus, cidade vizinha e que na época oferecia mais oportunidades de qualidade de vida.

Já em São Mateus, Valtair morava no bairro Litorâneo, trabalhou em apenas uma empresa durante pouco tempo, um período de oito meses. A empresa era do ramo de fabricação de móveis. Depois da experiência como funcionário, Valtair investiu o que tinha para abrir o seu próprio negócio no próprio bairro onde morava com a sua esposa e sua filha Vanessa de Almeida Goronci. No ano de 1991, Valtair era pai por duas vezes com a chegada do filho Valter de Almeida Goronci.

Por quase toda a sua vida, no período dos anos noventa e dois, Valtair teve a suas atividades voltadas para o comércio, inovando, se esforçando e diversificando os produtos para atender melhor os clientes de acordo com as suas necessidades. Isso na venda interna e externa. Passou por anos difíceis na tentativa de se estruturar e proporcionar o melhor para sua família.

No ano de 2017, no dia 09 de abril, com cinqüenta e quatro anos de idade, deixou esposa e dois filhos. Era um exemplo de pai, ótimo

amigo, um bom marido. Um ser humano de um caráter incontestável. Um grande homem!

Diante do exposto, entendemos que essa seja uma medida de grande relevância, por isso, solicito aos nobres Vereadores que tenham a sensibilidade de aprovar o Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus-ES, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA**  
Vereador